



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE ABERTURA N.º 43/GA/GAI

**Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação**

**Ano letivo 2016/2017**

**Curso de 3º Ciclo**

**3º Ciclo**

**Programa Inter-Universitário de Doutoramento em Psicologia, especialidade  
de Psicologia da Educação**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 6 vagas

2ª Fase: 6 vagas

3ª Fase: vagas sobrantes

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 4**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 1 de março a 15 de maio de 2016

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2016

3ª Fase: 24 de agosto a 15 de setembro de 2016

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1. Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

a) Titulares de grau de mestre ou equivalente legal em Psicologia;

b) A título excecional, os titulares do grau licenciado em Psicologia obtido num formato anterior à implementação do Processo de Bolonha, em cinco anos de formação (correspondentes, pelo menos, a 300 ECTS), ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar e científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica e Coordenadora;

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FPCE-UC.

2 – O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo, ao seu titular, a equivalência ao grau de licenciado ou mestre pela UC, ou ao seu reconhecimento.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- 1. Análise do currículo profissional, científico e académico (Ponderação 8/20):

a) Currículo Académico:

a1) Classificação de habilitação de acesso - 1 ponto;

a2) Adequação de acesso aos requisitos do 3º ciclo em causa -3 pontos.

b) Currículo Científico:

b1) Publicação em revistas em científicas - 1 ponto;

b2) Comunicações proferidas em congressos ou outro tipo de eventos - 0.5 pontos;

b3) Bolsas e prémios atribuídos - 0.5 pontos;

b4) Inserção em projetos de investigação - 0.5 pontos.

c) Currículo profissional:

c1) Experiência profissional relevante na área de especialização do Programa de Doutoramento - 1 ponto;

c2) Projetos, publicações e comunicações técnicas - 0.5 pontos.

- 2. Entrevista (Ponderação 8/20):

2.1) Motivação do candidato à frequência - 2 pontos;

2.2) Competências de relacionamento - 1 ponto;

2.3) Competências de comunicação em língua portuguesa - 1 ponto;

2.4) Competências de comunicação em língua estrangeira - 2 pontos;

2.5) Competências de utilização de novas tecnologias da informação e comunicação e das técnicas de análise de dados - 2 pontos.

- 3. Empenho no novo percurso (Ponderação 4/20):

3.1) Motivação e intenções expressas na carta de motivação, adequadas aos domínios do Programa de Doutoramento - 2 pontos;

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- 3.2) Clareza das motivações e intenções - 1 ponto;  
3.3) Clareza, coerência e redação do texto - 1 ponto.

#### **6. Documentação necessária:**

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação; (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);
- Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Certificado do nível de conhecimento da língua estrangeira (se aplicável);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação; (OBRIGATÓRIO);
- Os candidatos com um diploma estrangeiro deverão entregar também: fotocópia do diploma. O original deste documento tem de ser autenticado pela Embaixada ou Consulado de Portugal ( ou outra entidade competente para o fazer) no país onde o candidato obteve o grau; documento emitido pelas entidades competentes da universidade estrangeira, onde constem as disciplinas em que o requerente obteve aprovação e a respectiva classificação; conteúdos programáticos do curso que frequentou; carga horária do curso.

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. No caso dos estudantes estrangeiros, a autenticação de documentos deve ser realizada pela embaixada ou consulado português no país de origem, ou pela Apostila da Convenção de Haia, e, se não estiverem escritos em português, espanhol, francês ou inglês, traduzidos para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

#### **7. Montante de propina / Preço:**

- 1717€ (valor anual)

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

**8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.**

**9. Avaliador(es):**

- Eduardo João Ribeiro Santos;
- Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira.

**10. Outras informações:**

- Por cada candidatura, é devida uma taxa de candidatura no valor de 50.00 €.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site [www.uc.pt/candidatos](http://www.uc.pt/candidatos), e-mail: [candidaturas@uc.pt](mailto:candidaturas@uc.pt) ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 18h.

Universidade de Coimbra, em 23 de fevereiro de 2016.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332\_09